

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023  
(Valores expressos em Reais Mil)

**Balanco Patrimonial - Consolidado**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

*(Em milhares de Reais)*

ATIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	Nota	31.12.2024	31.12.2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.1</b>	<b>1.186</b>	<b>2.776</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>3.4</b>	<b>2.404</b>	<b>2.793</b>
				Gestão Previdencial		2.095	2.484
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>854.813</b>	<b>750.474</b>	Gestão Administrativa		309	309
<b>Gestão Administrativa</b>		-	<b>8</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>3.5</b>	<b>853.634</b>	<b>750.494</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.2.1</b>	<b>854.813</b>	<b>750.466</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>848.423</b>	<b>745.335</b>
Fundos de Investimentos		854.813	750.466	Provisões Matemáticas		<b>848.423</b>	<b>745.335</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>3.3</b>	<b>39</b>	<b>37</b>	Benefícios Concedidos		61.102	52.485
Imobilizado		38	37	Benefícios a Conceder		787.321	692.850
Intangível		1	-	<b>Fundos</b>	<b>3.6</b>	<b>5.211</b>	<b>5.159</b>
				Fundos Administrativos		5.211	5.159
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>856.038</b>	<b>753.287</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>856.038</b>	<b>753.287</b>

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA**

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

**Demonstração da Muta o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada**

**Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

*(Em milhares de Reais)*

	<b>31.12.24</b>	<b>31.12.23</b>	<b>Variac�o (%)</b>
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>750.494</b>	<b>638.943</b>	<b>17,46</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>164.276</b>	<b>164.776</b>	<b>(0,39)</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	81.410	78.972	3,09
(+) Portabilidade	4.221	436	868,12
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	878	-	100,00
(+) Outras Adic�es Previdenciais	361	308	17,21
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	73.673	80.285	(8,24)
(+) Receitas Administrativas	3.129	4.177	(25,09)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	604	598	1,00
<b>2. Destina�es</b>	<b>(61.136)</b>	<b>(53.226)</b>	<b>14,86</b>
(-) Benef�cios	(8.090)	(6.035)	34,05
(-) Resgates	(33.074)	(28.706)	15,22
(-) Portabilidade	(1.285)	(540)	137,96
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(14.924)	(14.524)	2,75
(-) Outras Destina�es	(82)	(227)	(63,88)
(-) Despesas Administrativas	(3.681)	(3.194)	15,25
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>103.140</b>	<b>111.551</b>	<b>(7,54)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	103.088	109.970	(6,26)
(+/-) Fundos Administrativos	52	1.581	(96,71)
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>853.634</b>	<b>750.494</b>	<b>13,74</b>

**As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.**

**JOS  MANUEL JUSTO DA SILVA**

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMAR ES DOS SANTOS**

T cnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

**Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
*(Em milhares de Reais)*

	<b>31.12.24</b>	<b>31.12.23</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>745.335</b>	<b>635.364</b>	<b>17,31</b>
<b>1. Adições</b>	<b>160.665</b>	<b>160.201</b>	<b>0,38</b>
(+) Contribuições	81.532	79.035	3,16
(+) Portabilidade	4.221	436	868,12
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	878	-	100,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	73.673	80.285	(8,24)
(+) Outras Adições	361	308	17,21
<b>2. Destinações</b>	<b>(57.577)</b>	<b>(50.094)</b>	<b>14,94</b>
(-) Benefícios	(8.090)	(6.035)	34,05
(-) Resgates	(33.074)	(28.706)	15,22
(-) Portabilidade	(1.285)	(540)	137,96
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(14.924)	(14.524)	2,75
(-) Custeio Administrativo	(122)	(62)	96,77
(-) Outras Destinações	(82)	(227)	(63,88)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>103.088</b>	<b>109.970</b>	<b>(6,26)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	103.088	109.970	(6,26)
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>848.423</b>	<b>745.334</b>	<b>13,83</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>5.211</b>	<b>5.159</b>	<b>1,01</b>
(+/-) Fundos Administrativos	5.211	5.159	1,01

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA**  
Diretor Presidente  
CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Técnica em Contabilidade  
CPF 099.042.802-82  
CRC/SC – 020.670/O-2

**Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

*(Em milhares de Reais)*

	<b>31.12.24</b>	<b>31.12.23</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>855.729</b>	<b>753.001</b>	<b>13,64</b>
Disponível	1.150	2.673	(56,98)
Recebíveis Previdencial	5.317	5.159	3,06
Investimentos	849.262	745.169	13,97
Fundos de Investimento	849.262	745.169	13,97
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.095</b>	<b>2.507</b>	<b>(16,43)</b>
Operacional	2.095	2.507	(16,43)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.211</b>	<b>5.159</b>	<b>1,01</b>
Fundos Administrativos	5.211	5.159	1,01
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>848.423</b>	<b>745.335</b>	<b>13,83</b>
Provisões Matemáticas	848.423	745.335	13,83

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA**

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

*(Em milhares de Reais)*

	31.12.24	31.12.23	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>5.159</b>	<b>3.578</b>	<b>44,19</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.733</b>	<b>4.775</b>	<b>(21,82)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.733</b>	<b>4.775</b>	<b>(21,82)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	122	62	96,77
Receitas Diretas	3.007	3.640	(17,39)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	604	598	1,00
Outras Receitas	-	475	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>3.681</b>	<b>3.194</b>	<b>15,25</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>3.681</b>	<b>3.194</b>	<b>15,25</b>
Pessoal e Encargos	2.135	1.959	8,98
Treinamentos/Congressos e Seminários	31	50	(38,00)
Viagens e Estadias	15	22	(31,82)
Serviços de Terceiros	775	537	44,32
Despesas Gerais	476	352	35,23
Depreciações e Amortizações	15	14	7,14
Tributos	234	260	(10,00)
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>52</b>	<b>1.581</b>	<b>(96,71)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>52</b>	<b>1.581</b>	<b>(96,71)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>5.211</b>	<b>5.159</b>	<b>1,01</b>

*As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.*

**JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA**

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2

**Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
*(Em milhares de Reais)*

	<b>31.12.24</b>	<b>31.12.23</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Provisões Técnicas (1+4)</b>	<b>850.519</b>	<b>747.842</b>	<b>13,73</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>848.423</b>	<b>745.335</b>	<b>13,83</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>61.102</b>	<b>52.485</b>	<b>16,42</b>
Contribuição Definida	61.102	52.485	16,42
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>787.321</b>	<b>692.850</b>	<b>13,64</b>
Contribuição Definida	787.321	692.850	13,64
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	10.060	8.758	14,87
Saldo de contas - parcela participantes	741.723	653.229	13,55
Saldo de contas - parcela participantes portadas de EFPC	11.445	9.150	25,08
Saldo de contas - parcela participantes portadas de EAPC	24.093	21.713	10,96
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.096</b>	<b>2.507</b>	<b>(16,39)</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.096	2.507	(16,39)

**As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.**

**JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA**  
Diretor Presidente  
CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Técnica em Contabilidade  
CPF 099.042.802-82  
CRC/SC – 020.670/O-2

**FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARANÁ E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**

**OABPREV – PR**

CNPJ n.º 00.889.819/0001-51

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO**

(Valores expressos em Reais Mil)

**1 – OBJETIVO DA ENTIDADE**

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, regida por Estatuto, pelos regulamentos dos planos de benefícios por ela operados e pela legislação em vigor, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes.

São Instituidores Fundadores da OABPrev-PR a OAB-PR - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e a CAA-PR - Caixa de Assistência do Advogados do Paraná, instituidoras do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA.

A Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, por meio da Análise Técnica nº 238/SPC/DETEC/CGAF, de 08 de setembro de 2006, aprovou a constituição do Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - OABPrev-PR, bem como do Estatuto e do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado-PBPA, nos termos da portaria 665 publicada no Diário Oficial da União nº 175 de 12 de setembro de 2006.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, o OABPrev-PR tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões sobre a venda de coberturas de risco e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o OABPrev-PR não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

## **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2.001 DE 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

O OABPrev-PR apresenta mensalmente balancetes por Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciários administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes são enviados mensalmente ao órgão fiscalizador.

Todos os valores estão expressos em milhares de reais, e os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

## **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A contabilidade do OABPrev-PR é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade e o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com o objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

O OABPrev-PR adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano de contribuição definida são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com o §1º do art. 10 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as variações positivas

auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta das despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16 de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015 são aplicáveis a partir de janeiro de 2015.

Os estudos atuariais do plano de seguridade são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante aos participantes, aos órgãos públicos e a própria OABPrev-PR.

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

### 3.1 – DISPONÍVEL

Disponibilidades são os recursos financeiros que se encontram à disposição da Entidade, compreendendo os meios de pagamento em espécie e os depósitos bancários à vista. Em 31 de dezembro, a Entidade apresentava os seguintes valores:

	2.024	2.023
		Em Reais Mil
<b>DISPONÍVEL</b>		
FUNDO FIXO DE CAIXA	1	1
BANCO DO BRASIL	36	11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2	252
BANCO ITAÚ	11	344
BRADESCO	4	312
BANCO SANTANDER	92	98
BANCO DO BRASIL S.A. - PGA	35	101
BANCO DO BRASIL S.A. - PLANO	900	100
VALORES EM TRÂNSITO	103	1555
	<b>1.084</b>	<b>2.776</b>

### 3.2 – REALIZÁVEL

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. Em 31 de dezembro não havia saldo para o Realizável.

### 3.2.1 – INVESTIMENTOS

Conforme determinado na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018 e Resolução nº 37, de 13 de março de 2020, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários nas categorias de títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento.

- **Títulos para negociação** - Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, que serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, nos quais a Entidade mantém interesse e possui capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do País, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

#### Fundos de Investimento

As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base no valor da quota do patrimônio e classificadas de acordo com a categoria de cada fundo. A Entidade investe todos os seus recursos em fundo exclusivo classificado como multimercado.

#### Fundos Multimercados

A classificação dos Fundos Multimercados é baseada nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados.

O saldo da Carteira de Investimentos em 31 de dezembro, apresentava a seguinte composição:

		Em Reais Mil
	<b>2.024</b>	<b>2.023</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		
SUL AMERICA OABPREV PR FIC FIM	849.262	745.169
FUNDO OABPREV PR - PGA	5.551	5.297
	<b>854.813</b>	<b>750.466</b>

A Carteira de Investimentos SUL AMERICA OABPREV PR FIC FIM, é composta pelas seguintes aplicações:

		Em Reais Mil
	<b>2.024</b>	<b>2.023</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>7.048</b>	-
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>575.342</b>	<b>58.764</b>
NOTAS DO TESOUREO NACIONAL - NTN	28.897	45.705
LETRAS DO TESOUREO NACIONAL - LTN	383.058	-
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO - LFT	163.387	13.059
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM CRÉDITO PRIVADO</b>	-	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>266.966</b>	<b>691.770</b>
(-) CONTAS A PAGAR	(95)	(76)
(+) SALDO CONTA CORRENTE	1	8
	<b>849.262</b>	<b>750.466</b>

De acordo a Resolução CMN nº 4.994, de 25 de março de 2022, e nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 109, a carteira de investimentos da Entidade está lastreada em cotas de fundos de investimentos, cujos títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

A distribuição dos recursos entre as classes de ativos é feita através do Fundo Exclusivo Sul América OABPREV-PR Fundo De Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, onde toda a composição é para negociação, inscrito no CNPJ sob nº 08.648.690/0001-00.

### **3.3 – ATIVO PERMANENTE**

O Ativo Permanente contempla os bens imobilizados, móveis, utensílios, computadores, periféricos, sistemas operacionais, máquinas e equipamentos, que são utilizados no desempenho da atividade-fim da entidade, e estão registrados pelos seus custos de aquisição e depreciados de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

		Em Reais Mil	
		2.024	2.023
<b>IMOBILIZADO</b>	%	<b>38</b>	<b>37</b>
<b>OPERACIONAL CORPÓREO</b>	Depreciação	<b>38</b>	<b>37</b>
<b>COMPUTADORES</b>	<b>20%</b>	<b>28</b>	<b>21</b>
COMPUTADORES - CUSTO		103	86
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(75)	(65)
<b>PERIFÉRICOS</b>	<b>20%</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
PERIFÉRICOS - CUSTO		18	18
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(18)	(17)
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>10%</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CUSTO		91	90
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(86)	(82)
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>10%</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CUSTO		17	17
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(12)	(11)
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>SISTEMAS OPERACIONAIS</b>	<b>20%</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
SISTEMAS OPERACIONAIS - CUSTO		14	13
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)		(13)	(12)

### 3.4 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os exigíveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores devidos através do regime de competência do exercício e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os encargos proporcionais aplicáveis até a data do balanço. Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

São os seguintes os valores apresentados em 31 de dezembro:

	Em Reais Mil	
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>2.024</b>	<b>2.023</b>
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>		
APOSENTADOS E PENSIONISTAS A PAGAR	9	13
IRRF SOBRE BENEFÍCIOS A RECOLHER	470	648
VALOR REPASSAR RISCO TERCEIRIZADO SEGURADORAS	1.288	1.241
CRÉDITOS AO IASAPAR <sup>1</sup>	167	164
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	96	381
VALORES A DEVOLVER	30	5
CRÉDITOS INDEVIDOS DE CONTRIBUIÇÃO	16	18
VALORES A IDENTIFICAR	19	14
	<b>2.095</b>	<b>2.484</b>

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
FGTS A RECOLHER	33	11
INSS A RECOLHER	35	32
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	26	25
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	200	226
PIS/COFINS/CSLL S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	1	1
PIS E COFINS SOBRE RECEITAS ADMINISTRATIVAS A RECOLHER	14	14
	<b>309</b>	<b>309</b>
<b>TOTAL DO EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>2.404</b>	<b>2.793</b>

### [1] - Créditos para Ex-Associados (IASAPAR)

A rubrica Créditos para Ex-Associados (IASAPAR) registra o saldo oriundo do IASAPAR – Instituto assistencial dos Advogados do Paraná.

Em 2006, por ocasião da migração dos participantes do IASAPAR para a OABPrev-PR, foi provisionado o valor referente as contribuições não resgatadas dos participantes que cancelaram o plano com menos de 24 parcelas pagas, de acordo com o Regulamento do Instituto, com o objetivo de incorporação como aporte, caso contratassem o Plano da OABPrev-PR ou eventuais pedidos de resgate.

O saldo é atualizado pela variação das cotas e deduzido dos valores transferidos para o plano ou devolvidos aos ex-associados.

### 3.5 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Os processos com probabilidade de perda possível, envolvem discussões de natureza previdencial e cível. A Entidade não provisiona valores sobre contingências avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda “possível”, como previsto nas práticas contábeis brasileiras.

Em 31/12/2024, o montante informado pelos assessores jurídicos no prognóstico de perda possível é de R\$ 51.750.

Ressalta-se que, embora a OABPREV PR figure como parte no processo, o eventual pagamento relacionado às ações judiciais em andamento será de responsabilidade da Mongeral S.A. Seguro e Previdência, conforme os termos estabelecidos no contrato firmado entre as partes.

### 3.5 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Corresponde ao Ativo Líquido da Entidade e é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e pelo Fundo.

#### **Patrimônio de Cobertura do Plano**

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes do plano de benefícios previdenciais.

As provisões matemáticas são apuradas de forma 100 % financeira e não possuem risco atuarial, representando os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários. As provisões matemáticas, em conformidade com os critérios aprovados pela SPC estão segregadas em:

- Provisão matemática de benefícios concedidos – Consiste no valor atual dos benefícios pagos aos participantes e beneficiários já em gozo do benefício.
- Provisão matemática de benefícios a conceder – Corresponde às contribuições individuais dos participantes ativos ou aguardando benefícios ou institutos de resgate ou portabilidade.

Os saldos apurados e apresentados em 31 de dezembro, possuem os seguintes valores:

	Em Reais Mil	
	<u>2.024</u>	<u>2.023</u>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>848.423</b>	<b>745.334</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>61.102</b>	<b>52.485</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>61.102</b>	<b>52.485</b>
SALDO DE CONTAS CONSTITUÍDO	61.102	52.485
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>787.321</b>	<b>692.849</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>787.321</b>	<b>692.849</b>
SALDO DE CONTAS - PARCELA INSTITUIDOR	10.060	8.758
SALDO DE CONTAS - PARTICIPANTES	741.723	653.229
SALDO DE CONTAS - PARCELA PORTADA EFPC	11.445	9.150
SALDO DE CONTAS - PARCELA PORTADA EAPC	24.093	21.712

### **3.6 – FUNDO ADMINISTRATIVO**

O Fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa, e corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos.

Esse fundo deve ser utilizado ou revertido para a cobertura de insuficiências ocorridas no programa administrativo. Em 31 de dezembro, a rubrica apresentava os seguintes saldos:

	Em Reais Mil	
	<b>2.024</b>	<b>2.023</b>
<b>FUNDO ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.211</b>	<b>5.159</b>
CONSTITUIÇÃO	2.894	2.842
ATUALIZAÇÃO	2.317	2.317

### **3.7 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Ajustes e Eliminações)**

Em atendimento ao disposto no artigo 188, da Instrução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

31.12.2024

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	CD Puro	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>1.150</b>	<b>36</b>	-	-	<b>1.186</b>
<b>Realizável</b>	<b>854.579</b>	<b>5.551</b>	-	<b>5.317</b>	<b>854.813</b>
Gestão Previdencial	106	-	-	106	-
Gestão Administrativa	5.211	-	-	5.211	-
Investimentos	849.262	5.551	-	-	854.813
Imobilizado	-	39	-	-	39
<b>Total do Ativo</b>	<b>855.729</b>	<b>5.626</b>	-	<b>5.317</b>	<b>856.038</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>(2.095)</b>	<b>(415)</b>	<b>(106)</b>	-	<b>(2.404)</b>
Gestão Previdencial	(2.096)	-	-	-	(2.096)
Gestão Administrativa	-	(415)	(106)	-	(309)
<b>Patrimônio Social</b>	<b>(853.634)</b>	<b>(5.211)</b>	<b>(5.211)</b>	-	<b>(853.634)</b>
Patrimônio de Cobertura	(848.423)	-	-	-	(848.423)
Fundos	(5.211)	(5.211)	(5.211)	-	(5.211)
Administrativos	(5.211)	(5.211)	(5.211)	-	(5.211)
<b>Total do Passivo</b>	<b>(855.729)</b>	<b>(5.626)</b>	<b>(5.317)</b>	-	<b>(856.038)</b>

31.12.2023

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	CD Puro	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>2.673</b>	<b>103</b>	-	-	<b>2.776</b>
<b>Realizável</b>	<b>750.328</b>	<b>5.328</b>	-	<b>5.182</b>	<b>750.474</b>
Gestão Previdencial	-	-	-	-	-
Gestão Administrativa	5.159	31	-	5.182	8
Investimentos	745.169	5.297	-	-	750.466
Imobilizado	-	37	-	-	37
<b>Total do Ativo</b>	<b>753.001</b>	<b>5.468</b>	-	<b>5.182</b>	<b>753.287</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>(2.508)</b>	<b>(309)</b>	<b>(24)</b>	-	<b>(2.793)</b>
Gestão Previdencial	(2.508)	-	(24)	-	(2.484)
Gestão Administrativa	-	(309)	-	-	(309)
<b>Patrimônio Social</b>	<b>(750.493)</b>	<b>(5.159)</b>	<b>(5.159)</b>	-	<b>(750.493)</b>
Patrimônio de Cobertura	(745.334)	-	-	-	(745.334)
Fundos	(5.159)	(5.159)	(5.159)	-	(5.159)
Administrativos	(5.159)	(5.159)	(5.159)	-	(5.159)
<b>Total do Passivo</b>	<b>(753.001)</b>	<b>(5.468)</b>	<b>(5.182)</b>	-	<b>(753.287)</b>

### **3.8 – RESULTADO DAS OPERAÇÕES**

#### **Gestão Previdencial**

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Em um plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, por meio da constituição ou reversão de provisões matemáticas, de forma que não há formação de superávit ou déficit.

Por se tratar de plano de Contribuição Definida, a adoção das taxas de juros não impacta na formação das provisões matemáticas da OABPREV-PR, constituídas exclusivamente a partir do saldo de contas dos participantes.

#### **Gestão Administrativa**

O custeio das despesas administrativas do OABPrev-PR teve como fontes de recursos valores provenientes das seguintes receitas: administração pela Entidade dos benefícios de risco terceirizados, mediante pró-labore da Seguradora contratada; juros das contribuições básicas recolhidas em atraso; e rendimento das aplicações dos recursos do fundo

As despesas necessárias à administração da entidade são registradas no Plano de Gestão Administrativa, conforme a sua natureza e por meio de custeio direto. A entidade não remunera seus dirigentes.

#### **Fluxo Dos Investimentos**

O resultado dos investimentos, formado pelas variações positivas subtraídas das variações negativas, é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

Com a segregação das contas bancárias entre Plano e PGA, as despesas bancárias do plano são registradas como deduções/variações negativas relacionadas com o disponível.

### 3.09 – DETALHAMENTO DOS SALDOS

Em atendimento ao disposto no item XII, artigo 208, da Instrução Normativa PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, será apresentado o detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação "Outros", quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo da referida conta.

As despesas registradas na conta de Despesas Gerais - 4.02.01.05.00.00.00, que representam 13% do total das despesas em 2024, é composta pelas despesas conforme quadro abaixo:

	Em Reais Mil
	<b>2.024</b>
<b>4.02.01.05 - DESPESAS GERAIS</b>	476
ALUGUEL	49
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	60
BRINDES	6
TELEFONIA	1
CORREIOS	28
MEDICINA OCUPACIONAL	16
EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES	12
IMPRESSOS	20
INTERNET	33
OUTRAS DESPESAS	168
JUROS DE MORA/MULTA/CORREÇÃO	2
LANCHES E REFEIÇÕES	7
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2
LOCOMOÇÃO CIDADE SEDE	1
MATERIAL DE CONSUMO	2
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	54
TARIFA DE MANUTENÇÃO DE CONTA/SERVIÇOS	9

### 3.10 – ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais apresentados a seguir.

a) Resolução CNPC No 62, de 9 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas

das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar no 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrida em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

### **3.11 - FATOS SUBSEQUENTES**

Não houve, até a elaboração da presente Demonstração Contábil, qualquer evento subsequente que pudesse alterar de forma significativa as operações da Entidade e conseqüentemente estas Demonstrações Contábeis.

\* \* \*

**JOSÉ MANUEL JUSTO DA SILVA**

Diretor Presidente

CPF 170.705.503-92

**CLEIRE BUSTO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Técnica em Contabilidade

CPF 099.042.802-82

CRC/SC – 020.670/O-2